



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



25 AGO. 2021

LEI N°. 1053/2021
24.08.2021

ED 2431
PAG 59-97

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento aos Princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal N°. 4.320 de 17 de Março de 1964, em conformidade com a Lei Complementar N°. 101 de 04 de Maio de 2000 e de acordo com PPA – Plano Plurianual 2022/2025, disposto na Lei Municipal N°. 1048/2021 de 14 de Julho de 2021 e suas respectivas alterações, para a elaboração das Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício Financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- VII - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
- VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o Exercício Financeiro de 2022, passam a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - As metas fiscais, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos demonstrativos anexos a presente Lei.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Parágrafo Único: Os Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo – Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos e as Entidades das administrações direta e indireta.

Art. 5º - Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação governamental, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Projeto: Instrumento de Programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada Projeto e Atividade estarão vinculados a uma Função e a uma Subfunção.

Art. 6º - A elaboração do Orçamento Fiscal discriminará a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, de conformidade com a Portaria Interministerial Nº. 163, de 04 de Maio de 2001 e alterações posteriores e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Art. 7º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de Setembro, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 8º – Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º - Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas as diretrizes desta Lei.

Art. 10 – As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 e da Constituição Federal do Brasil.

Art. 11 – Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 12 – A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.

Art. 13 – Na fixação das despesas deverão ser observadas os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita estimada resultante de impostos incluindo as transferências federais e estaduais, e 100% (cem por cento) dos recursos de Convênios destinados à saúde e recursos do SUS.

Art. 14 - A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único: Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, deverá:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

I – publicar através do Jornal Oficial do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os Artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000;

II – as medidas previstas no Inciso I deste Artigo serão providenciadas a partir da Execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 15 - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional Nº. 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 16 - Constará do Projeto de Lei Orçamentária demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no Demonstrativo IX, anexo à presente Lei.

Art. 17 - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, até 30 de Agosto de 2021, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Art. 18 - A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no PPA - Plano Plurianual para os períodos de 2022 a 2025.

Parágrafo Único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

Art. 19 – As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, obedecendo ao estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária com destinação prevista ao contido no *caput* deste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º - A relação dos débitos relativos a precatórios judiciais inscritos até 1º. de Julho de 2021, serão incluídos no Orçamento de 2022, especificando:

- a) número da ação originária;
- b) número do precatório;
- c) tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- d) enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- e) data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
- f) nome do beneficiário;
- g) valor do precatório a ser pago com atualização até 1.º de Julho de 2021;
- h) cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Art. 20 – O Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, alocará recursos aos Órgãos do Poder Executivo depois de deduzidos os recursos destinados:

- I - Ao Legislativo;
- II - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

III - Ao pagamento do serviço da dívida;

IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal;

V - Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;

VI - Ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de Julho de 2021;

VII - A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Lei.

Art. 21 – Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos para os demais Órgãos do Executivo Municipal.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência com montante definido com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único: O saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar as dotações orçamentárias.

Art. 23 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 24 - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 25 - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1.964;

II - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

III – Transpor ou remanejar recursos entre fonte de recursos e entre projeto ou atividade, não computando esses valores no cálculo do limite estabelecido no inciso I.

Parágrafo Único: O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do Orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Novembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº. 4.320/64, de 17/03/64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

sts

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Parágrafo Único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do artigo 26 desta Lei.

Art. 27 – A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- b) austeridade na gestão dos recursos públicos;
- c) modernização na ação governamental.

Art. 28 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Art. 29 - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar Nº. 101/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 30 - Os estudos para a definição dos orçamentos da receita para o Exercício de 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três Exercícios.

Art. 31 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 – Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de Dezembro de 2021, em especial:

- a) A concessão e redução de isenções fiscais;

80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- c) Reavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- d) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo Único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 33 – O Executivo Municipal, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no Exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 34 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 35 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante autorização legal, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, incluindo a do magistério, com majoração dos valores iniciais das carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em Concurso Público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei Complementar Nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo Único: Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 37 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ou



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 39 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 40 – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

Art. 41 – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da Receita corrente Líquida, nos termos do disposto na da Lei Complementar Nº. 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional Nº. 25.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESTINANAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 42 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2022, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.

Art. 44 – As Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 45 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Art. 48 - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Município.

Art. 49 - Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o início do Exercício Financeiro de 2022 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária-RREO, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III - No final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal-RGF, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, ao qual dará ampla divulgação;

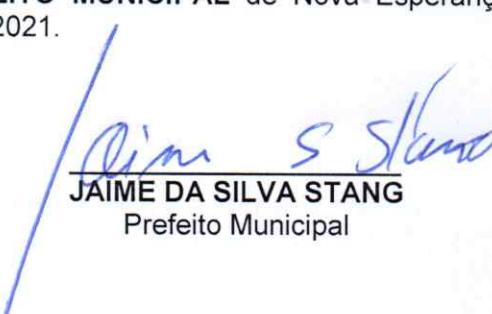
IV - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE/PR serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 50 – Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso para todos os Órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de Consórcios com outros municípios.

Art. 51 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os anexos da Lei Nº. 1048/2021 – PPA (Plano Plurianual), 2022 a 2025 e suas alterações de acordo com as alterações contidas relativo as atividades e os projetos mencionados em anexos da presente lei.

Art. 52 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2021.


JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação		Receitas Previstas			Total	
		2022		Indireta		
		Direta				
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	11.000,00	-		11.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	11.000,00	-		11.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00	-		50.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00	-		50.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princípi	50.000,00	-		50.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	205.000,00	-		205.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	205.000,00	-		205.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	205.000,00	-		205.000,00	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	9.955.000,00	-		9.955.000,00	
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.955.000,00	-		9.955.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.955.000,00	-		9.955.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.900.000,00	-		8.900.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.900.000,00	-		8.900.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	850.000,00	-		850.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	850.000,00	-		850.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	130.000,00	-		130.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.000,00	-		130.000,00	
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00	-		75.000,00	
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	-		75.000,00	
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	47.500,00	-		47.500,00	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	-		25.000,00	
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Restituições	25.000,00	-		25.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00	-		25.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00	-		25.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	25.000,00	-		25.000,00	
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	22.500,00	-		22.500,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas	22.500,00	-		22.500,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	22.500,00	-		22.500,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.500,00	-		22.500,00	
Total de Receitas		28.191.500,00	-		28.191.500,00	
Deduções da receita						
Descontos Concedidos						
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	18.750,00	-		18.750,00	
1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.750,00	-		18.750,00	
1.1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	18.750,00	-		18.750,00	
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	18.750,00	-		18.750,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	18.750,00	-		18.750,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.750,00	-		18.750,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	IPNU - Principal	18.750,00	-		18.750,00	
Deduções da receita						
FUNDEB						
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.818.200,00	-		4.818.200,00	
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.818.200,00	-		4.818.200,00	
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.842.200,00	-		2.842.200,00	
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.842.200,00	-		2.842.200,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.832.200,00	-		2.832.200,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.830.000,00	-		2.830.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.830.000,00	-		2.830.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.200,00	-		2.200,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.200,00	-		2.200,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	-		10.000,00	

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

Especificação		Receitas Previstas			Total	
		2022		Indireta		
		Direta				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00		-	10.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	10.000,00		-	10.000,00	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidade	1.976.000,00		-	1.976.000,00	
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.976.000,00		-	1.976.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.976.000,00		-	1.976.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.780.000,00		-	1.780.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.780.000,00		-	1.780.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	170.000,00		-	170.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	170.000,00		-	170.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.000,00		-	26.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.000,00		-	26.000,00	
Total das Deduções		4.836.950,00		-	4.836.950,00	
Total Líquido das Receitas		23.354.550,00		-		
Total Geral		23.354.550,00			23.354.550,00	

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEF

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 107 - Salário Educação - Exercício Corrente

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2022		Indireta		
	Direta				
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	251.050,00	-	251.050,00	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050,00	-	1.050,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.050,00	-	1.050,00	
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	250.000,00	-	250.000,00	
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	-	250.000,00	
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	250.000,00	-	250.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação	250.000,00	-	250.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	-	250.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	-	250.000,00	
Total de Receitas	251.050,00		-	251.050,00	
Total Líquido das Receitas	251.050,00		-		
Total Geral		251.050,00		251.050,00	

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 122 - FNDE - MERENDA ESCOLAR - PNAE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 123 - FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Cidade Gestora.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 427 - APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 428 - VIGIASUS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Poder Executivo ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPUS

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 495 - ATENÇÃO BÁSICA

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 496 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 497 - VIGILANCIA EM SAUDE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2022		Total
	Direta	Indireta	
Receitas Correntes			
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	150.500,00	-
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-
1.3.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	500,00	-
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	500,00	-
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	-
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	-
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	150.000,00	-
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	-
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	150.000,00	-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Natur	150.000,00	-
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	-
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	150.000,00	-
Total de Receitas		150.500,00	-
Total Líquido das Receitas		150.500,00	-
Total Geral		150.500,00	150.500,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
- Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 555 - REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 934 - BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 938 - TRANSF. NOVA ESPBL PSEM/C - FNAS

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 940 - TRANSF. NOVA ESPBL GSUAS/GBL - FNAS

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orcamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 019 Data: 15/07/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
01-CAMARA MUNICIPAL		
01.01-CAMARA MUNICIPAL		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-COORDENAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL		
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	420.000,00	420.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	95.000,00	95.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00	140.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	135.000,00	135.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	25.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS AGENTES POLÍTICOS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	340.000,00	340.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-Gabinete do Prefeito		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
2.004.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00	310.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	65.100,00	65.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	4.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.075.450,00	1.075.450,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	225.850,00	225.850,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.12.93.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00
3.3.30.93.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00	112.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
O-Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
O-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	765.000,00	765.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	2.200,00	2.200,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	400,00	400,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
4.4.22.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.350,00	1.350,00
4.4.32.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		
1.002.000-OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES		
4.4.99.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
O-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
O-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
17-AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
1.003.000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	45.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
6-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
2.000.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPTO. DE FAZENDA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	670.000,00	670.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
O-Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00	141.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
O-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
O-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
O-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
3.3.90.40.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
0-DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
0.001.000-DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.99.21.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
4.6.90.71.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00	180.000,00
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE		
05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
23-ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA		
2.010.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00-DESCRIÇÕES PATRONAIS	650.000,00	650.000,00
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	31.000,00	31.000,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	137.000,00	137.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.22.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
3.3.30.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00	220.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	105.000,00	105.000,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0-Recursos Ordinários (Lívres)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	15.000,00	15.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	370.000,00	370.000,00
3.3.90.40.00.00-SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	55.000,00	55.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
4.4.72.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00
4.4.32.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	154.000,00	154.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	730.000,00	730.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	590.000,00	650.000,00
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75.000,00	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.750,00	36.750,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	156.300,00	156.300,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	136.500,00	136.500,00
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.000,00	16.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00-CLÍNIAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
427-APSS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	70.000,00	70.000,00
428-VIGIASUS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000,00	7.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
427-APSS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	10.000,00	10.000,00
428-VIGIASUS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000,00	4.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO		
495-ATENÇÃO BÁSICA	142.000,00	142.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOAL JURÍDICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	550.000,00	550.000,00
428-VIGIASUS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	20.000,00
495-ATENÇÃO BÁSICA	4.000,00	4.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	115.500,00	115.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	112.400,00	112.400,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	12.500,00	12.500,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	24.000,00	24.000,00
304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	51.000,00	51.000,00
427-APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	12.500,00	12.500,00
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.000,00	4.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		
1.011.000-AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS E CENTROS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00-ORÇAMENTOS E INSTALAÇÕES		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR		
2.023.000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	805.000,00	805.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Líveis)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.500,00	10.500,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	169.000,00	169.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.600,00	12.600,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPUS	220.000,00	220.000,00
496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	52.000,00	52.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Líveis)	1.500,00	1.500,00
3.3.99.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	30.000,00	30.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	650.000,00	650.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - HOSPISUS	120.425,00	120.425,00
496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
10-CONSORCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS - SAÚDE		
2.007.000-CONSORCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIPUSPAR E ASSOCIAÇÃ		
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00	130.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES		
2.032.050-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
05.02-MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		
2.003.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	130.000,00	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	27.300,00	27.300,00
3.3.90.14.00.00.00-CLÍNIQUAS - PESSOAL CIVIL		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
303-Saúde - Recaladas Vinculadas (EC 79/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
06-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO		
12-Educação		
305-Alimentação e Nutrição		
10-MERENDA ESCOLAR		
2.016.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00	55.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres)		
122-FNDE - MERENDA ESCOLAR - PNAE	85.000,00	85.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	70.425,00	70.425,00
0 Recursos Ordinários (Livres)		
362-Esíno Fundamental	11.000,00	11.000,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		
1.010.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHE		
4.4.90.51.00.00-OBRAIS E INSTALAÇÕES		
0 Recursos Ordinários (Livres)		
11-TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	50.000,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0 Recursos Ordinários (Livres)		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	32.188,43	32.188,43
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	60.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres)		
103-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	72.000,00	72.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	126.000,00	126.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	240.000,00	240.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	275.000,00	275.000,00
123-FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	180.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00	111.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres)		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	5.000,00	5.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	25.000,00
2.013.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (Livres)		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00	390.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Líveis)		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	11.500,00	11.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00	82.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	20.000,00	20.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	145.000,00	145.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	1.500,00	1.500,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00
0-Recursos Ordinários (Líveis)		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	35.000,00	35.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	160.000,00	160.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	21.000,00	21.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
105-Alienação de Ativos de Educação - Exercício Corrente	35.750,00	35.750,00
2.025.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.790,00	42.790,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS	1.730.000,00	1.730.000,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	363.300,00	363.300,00
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente		
2.026.000-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	42.000,00	42.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
3.3.90.10.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
4.4.50.42.00.00.00-AUXÍLIOS		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente	35.000,00	25.000,00
365-Educação Infantil		
14-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.012.000-EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE-ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	477.900,00	477.900,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	94.000,00	94.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	26.880,00	26.880,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.800,00	1.800,00
3.3.90.50.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	20.000,00	20.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00	10.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	10.000,00	10.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	17.050,00	17.050,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
2.081.000-EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	471.800,00	471.800,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	85.000,00	85.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONALIS		
101-FUNDEF 60% - Exercício Corrente	83.643,00	83.643,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	15.000,00	15.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	30.000,00	30.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	21.195,00	21.195,00
107-Salário Educação - Exercício Corrente	26.050,00	26.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	12.000,00	12.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	20.000,00	20.000,00
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
07-DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
07.01-DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13-Cultura		
292-Difusão Cultural		
26-AÇÕES CULTURAIS		
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	105.000,00	105.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	22.050,00	22.050,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	12.250,00	12.250,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	25.000,00	25.000,00
3.3.91.31.00.00.00-PRIM.CULT,ARTIST,CIENTIF,DESPORT,OUTRAS		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	4.750,00	4.750,00
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS		
1.013.000-RREFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES/CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SETE SINTÉTICO		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAIS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	10.000,00	10.000,00
27-AÇÕES ESPORTIVAS		
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	75.000,00	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	15.750,00	15.750,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	35.000,00	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	12.500,00	12.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00
3.3.91.31.00.00-PREM.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT.EDUTRAS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.500,00	22.500,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
08-DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS		
08.01-DIVISAO DE VIACAO		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
15-SISTEMA VIÁRIO		
2.018.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE VIACAO		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	975.000,00	975.000,00
3.1.90.13.00.00-OBIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	204.750,00	204.750,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	12.500,00
3.3.90.14.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.025.000,00	1.025.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	425.000,00	425.000,00
18-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1.015.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
501-Razultos de Atividades de Ativos - Exercício Corrente	45.500,00	45.500,00
08.02-DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
14-Direitos da Cidadania		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1.007.000-CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
452-Serviços Urbanos		
2.002.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livres)	94.000,00	84.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00-OBRÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00	310.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente		
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	70.500,00	70.500,00
8.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente		
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	240.000,00	240.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livres)	125.800,00	125.800,00
504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente		
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	255.750,00	255.750,00
15-Urbano		
451-Infra-Estrutura Urbana		
16-INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		
1.006.030-OBRA DE INFRAESTRUTURA E CIRCUULAÇÃO		
3.3.22.93.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
3.3.30.93.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
4.4.22.93.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
4.4.32.93.00.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00	1.050,00
4.4.90.51.00.00.00-OUTRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
501-Receitas de Alterações de Altos - Exercício Corrente	50.500,00	50.500,00
507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	30.000,00	30.000,00
512-CIDE (Lei 10966/04, art. 19b)- Exercício Corrente	20.100,00	20.100,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
31-SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1.009.000-SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAIS E INSTALAÇÕES		
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
09-DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENT REC HIDRÍCOS	25.000,00	25.000,00
09.01-DIV. MUN MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
21-COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
2.033.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
510-TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	385.000,00	385.000,00
511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.250,00	51.250,00
544-Recursos Hídricos	46.850,00	46.850,00
22-PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
2.009.000-MANUTENÇÃO DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
3.1.90.11.00.00.00-VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.750,00	15.750,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.250,00	2.250,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
555-REC COMP FINANC. MEIO AMBIENTE	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00	8.100,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
0 Recursos Ordinários (Lívres)		
10-DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00
10.01-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B-Assistência Social		
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2.028.000-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
D-Recursos Ordinários (Lívres)	4.000,00	4.000,00
938-TRANSF. NOVA ESPBL PSEM/C - FNAS	13.000,00	13.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
8-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
D-Recursos Ordinários (Lívres)		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	55.000,00
D-Recursos Ordinários (Lívres)	97.000,00	97.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	20.370,00	20.370,00
3.3.71.70.00.00.00-KATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
D-Recursos Ordinários (Lívres)	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	21.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	5.000,00	5.000,00
244-Assistência Comunitária		
9-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.022.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	45.000,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	9.450,00	9.450,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
D-Recursos Ordinários (Lívres)	5.000,00	5.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
10.07-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
29-SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.011.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	170.000,00	170.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	35.000,00	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGACOES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	35.700,00	35.700,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	7.500,00	7.500,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENCOES SOCIAIS		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	6.500,00	6.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	2.000,00	2.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	25.000,00	25.000,00
933-IGSUS Portaria MDS 337/2011 (8% Conselho de Assistencia Social)	1.000,00	1.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	25.500,00	25.500,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUS/QBL - FNAS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	75.000,00	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCERIOS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCERIOS - PESSOA JURIDICA		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	30.000,00	30.000,00
934-BLOCO DE FINANC. A PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00	50.000,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUS/QBL - FNAS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	7.000,00	7.000,00
940-TRANSF. NOVA ESPBL GSUS/QBL - FNAS	5.000,00	5.000,00
11-DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA		
11.01-DIVISAO DE AGROPECUARIA		
17-Saneamento		
51-Saneamento Básico Rural		
25-SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
1.008.000-SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
4.4.90.51.00.00.00-OUTRAS E INSTALAÇOES		
0-Recursos Ordinários (Líveis)	15.000,00	15.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 019 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
20-Agricultura		
606-Estensão Rural		
16-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1.017.000,00-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS		
3.3.22.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00
3.3.30.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00
4.4.72.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00
4.4.32.93.00.00-INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0-Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00	50.000,00
20-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
2.029.000-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livre)	360.000,00	360.000,00
3.1.90.13.00.00-OBIGAÇÕES PATRONAIS		
0-Recursos Ordinários (Livre)	75.600,00	75.600,00
3.1.90.16.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
0-Recursos Ordinários (Livre)	265.000,00	265.000,00
3.3.90.32.00.00-(MATERIAL, BFM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0-Recursos Ordinários (Livre)	75.000,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA FÍSICA		
0-Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA		
0-Recursos Ordinários (Livre)	1.502.000,00	1.502.000,00
12-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
12.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.024.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0-Recursos Ordinários (Livre)	150.716,57	150.716,57
TOTAL BALDO	40.191.295,00	30.391.799,00

Dados Enviados ao Legislativo

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação na cobrança de dívida ativa	75.000,00	Cobrança via judicial	75.000,00
Campanhas na área de saúde	50.000,00	Combater e prevenir epidemias	50.000,00
SUBTOTAL	125.000,00	SUBTOTAL	125.000,00
TOTAL	125.000,00	TOTAL	125.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 08h e 47m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB) x 100	% PIB (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB) x 100	% PIB (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB) x 100	% PIB (c/RCL) x 100			
Receita Total	30.191.293,00	30.191.293,00	-	100,000	32.637.175,00	32.637.175,00	-	100,000	35.385.523,00	35.385.523,00	-	100,000
Receitas Primárias (I)	30.121.843,00	30.121.843,00	-	99,770	32.564.730,00	32.564.730,00	-	99,778	35.309.493,00	35.309.493,00	-	99,785
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recetas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	30.191.293,00	30.191.293,00	-	100,000	32.637.175,00	32.637.175,00	-	100,000	35.385.523,00	35.385.523,00	-	100,000
Despesas Primárias (II)	29.273.793,00	29.273.793,00	-	96,961	31.668.025,00	31.668.025,00	-	97,031	34.225.172,31	34.225.172,31	-	96,721
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	848.050,00	848.050,00	-	2,809	896.705,00	896.705,00	-	2,747	1.084.320,69	1.084.320,69	-	3.064
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	848.050,00	848.050,00	-	2,809	896.705,00	896.705,00	-	2,747	1.084.320,69	1.084.320,69	-	3.064
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/07/2021, 08h e 49m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	27.137.749,00	0,000	120,503	28.094.013,08	0,000	124,749	956.264,08	3,52	
Receitas Primárias (I)	27.101.749,00	0,000	120,343	28.094.013,08	0,000	124,749	992.264,08	3,66	
Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	23.183.031,63	0,000	102,942	23.183.031,63	0,00	
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoramentos	-	0,000	-	1.617.488,14	0,000	7,182	1.617.488,14	0,00	
Contribuições	-	0,000	-	271.295,25	0,000	1,205	271.295,25	0,00	
Transferências Correntes	-	0,000	-	20.617.323,66	0,000	91,550	20.617.323,66	0,00	
Demais Receitas Primárias Correntes	-	0,000	-	673.984,58	0,000	2,993	673.984,58	0,00	
Receitas Primárias de Capital	-	0,000	-	4.910.981,45	0,000	21,807	4.910.981,45	0,00	
Despesa Total	27.137.749,00	0,000	120,503	25.385.849,86	0,000	112,724	(1.751.899,14)	-6,46	
Despesas Primárias(II)	26.574.249,00	0,000	118,001	25.385.849,86	0,000	112,724	(1.188.399,14)	-4,47	
Despesas Primárias Correntes	-	0,000	-	20.754.893,63	0,000	92,160	20.754.893,63	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	-	0,000	-	12.143.385,69	0,000	53,922	12.143.385,69	0,00	
Outras Despesas Correntes	-	0,000	-	8.564.077,24	0,000	38,028	8.564.077,24	0,00	
Despesas Primárias de Capital	-	0,000	-	4.678.386,93	0,000	20,774	4.678.386,93	0,00	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00	
Resultado Primário(III) = (I – II)	527.500,00	0,000	2,342	2.708.163,22	0,000	12,025	2.180.663,22	413,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas	-	0,000	-	59.657,67	0,000	0,265	59.657,67	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas	-	0,000	-	93.009,02	0,000	0,413	93.009,02	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	527.500,00	0,000	2,342	2.674.811,87	0,000	11,877	2.147.311,87	407,07	
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	1.003.385,50	0,000	4,455	1.003.385,50	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(4.295.567,73)	0,000	(19,074)	(4.295.567,73)	0,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 08h e 53m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	24.716.460,00	27.137.749,00	9,80	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	32.637.175,00	8,10	35.385.523,00	8,42
Receitas Primárias (I)	24.620.950,00	27.101.749,00	10,08	29.794.880,00	9,94	30.121.843,00	1,10	32.564.730,00	8,11	35.309.493,00	8,43
Receitas Primárias Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Primárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	24.716.460,00	27.137.749,00	9,80	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	32.637.175,00	8,10	35.385.523,00	8,42
Despesas Primárias (II)	24.218.460,00	26.574.249,00	9,73	29.524.670,00	11,10	29.273.793,00	-0,85	31.668.025,00	8,18	34.225.172,31	8,07
Despesas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Despesas Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	402.490,00	527.500,00	31,06	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	896.705,00	5,74	1.084.320,69	20,92
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III)	402.490,00	527.500,00	31,06	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	896.705,00	5,74	1.084.320,69	20,92
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	24.716.460,00	27.137.749,00	9,80	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	32.637.175,00	8,10	35.385.523,00	8,42
Receitas Primárias (I)	24.620.950,00	27.101.749,00	10,08	29.794.880,00	9,94	30.121.843,00	1,10	32.564.730,00	8,11	35.309.493,00	8,43
Receitas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos, Taxas e contribuições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Primárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	24.716.460,00	27.137.749,00	9,80	29.867.170,00	10,06	30.191.293,00	1,09	32.637.175,00	8,10	35.385.523,00	8,42
Despesas Primárias (II)	24.218.460,00	26.574.249,00	9,73	29.524.670,00	11,10	29.273.793,00	-0,85	31.668.025,00	8,18	34.225.172,31	8,07
Despesas Primárias Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Despesas Corrente	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Pagamento de Restos a Paga	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I - II)	402.490,00	527.500,00	31,06	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	896.705,00	5,74	1.084.320,69	20,92
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III)	402.490,00	527.500,00	31,06	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	896.705,00	5,74	1.084.320,69	20,92
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	R\$ 1,00
Resultado Nominal - (VI) = (III)	402.490,00	527.500,00	31,06	270.210,00	-48,78	848.050,00	213,85	896.705,00	5,74	1.084.320,69	20,92
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/jul/2021, 08h e 54m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	47.835.943,55	100,00	43.104.032,88	100,00	39.501.215,43	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	47.835.943,55	100,00	43.104.032,88	100,00	39.501.215,43	100,00

REGIME PREVIDENCIARIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 08h e 55m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Outros benefícios	Contribuinte	18.750,00	20.000,00	21.250,00	A compensação será realizada através de medidas a serem adotadas pela Administração Municipal.
TOTAL			18.750,00	20.000,00	21.250,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 08h e 59m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	35.451.473,50
(-) Transferências Constitucionais	31.577.693,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.836.950,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(963.169,50)
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	(963.169,50)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(963.169,50)

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 09h e 00m.

Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	820.383,86	2.735,35	130.420,20
Alienação de Bens Móveis	-	2.735,35	130.420,20
Alienação de Bens Imóveis	819.196,72	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.187,14	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	181.717,86	463.569,01	436.555,26
DESPESAS DE CAPITAL	181.717,86	463.569,01	436.555,26
Investimentos	181.717,86	463.569,01	436.555,26
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2020 (g)=(Ia-IId)+IIIh)	2019 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(128.302,72)	(766.968,72)	(306.135,06)

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2021, 08h e 56m.